



Filiado à CUT

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTAB. BANCÁRIOS DE PELOTAS E REGIÃO

Arroio Grande, Canguçu, Capão do Leão, Cerrito, Herval, Jaguarão, Morro

Redondo, Pedro Osório, Pelotas, Piratini, Santana da Boa Vista

Rua Tiradentes, 3087 – Pelotas –RS

Fone/Fax: (53) 3225 40 66 / 3222 09 63

Site: www.bancariospel.org.br email: secretaria@bancariospel.org.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES SINDICAIS

O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE PELOTAS E REGIÃO faz saber, pelo presente edital, que nos dias 17 (dezessete) e 18 (dezoito) de março de 2026 (dois mil e vinte e seis), das 09:00 às 17:00 h, na sede temporária do Sindicato, localizada na rua Padre Anchieta, 1586, centro de Pelotas, e urnas itinerantes junto às agências locais e das cidades da base, será realizada eleição para composição da Executiva colegiada, Conselho Fiscal e Representantes junto à Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras de Instituições Financeiras do estado do Rio Grande do Sul (FETRAFI/RS), bem como de respectivos suplentes, ficando aberto o prazo de 15 (quinze) dias para registro de chapas, que correrá a contar da data de publicação do Aviso resumido deste edital, nos termos dos artigos 07 (sete) e 08 (oito) do Regimento Eleitoral. O requerimento, em duas vias, nos termos e condições impostos pelo artigo 12 (doze) do Regimento Eleitoral, acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro, será dirigido à Entidade, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa. A Secretaria da Entidade funcionará, no período destinado ao registro das Chapas, no horário das 09:00 (nove) horas às 17:00 (dezessete) horas, onde se encontrará à disposição dos interessados, pessoa habilitada para o atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recebido, nos termos do parágrafo segundo do artigo 11 (onze) do Regimento Eleitoral. A assembleia da comissão eleitoral será realizada no dia 6 de março de 2026. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 03 (três) dias, a contar da publicação da relação das Chapas registradas. Caso não seja obtido quórum em primeira convocação, previsto no artigo 42 (quarenta e dois) do Regimento Eleitoral, a Comissão Eleitoral promoverá nova eleição no prazo de 15 (quinze) dias.

Pelotas, 19 de fevereiro de 2026.

Sindicato dos Bancários de Pelotas e Região
Paulo Rogério Fouchy
PAULO ROGÉRIO FOUCHY
Coordenador de Finanças

Sindicato dos Bancários de Pelotas e Região
Sérgio Luis R. Seus
SÉRGIO LUIS R. SEUS
Coordenador da Secretaria Geral

Sindicato dos Bancários de Pelotas e Região